



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 08/09/2015 A 11/09/2015

PROCESSOS:

52552/88 – EDSON JOAQUIM DE OLIVEIRA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

53384/88 – EROS GORI FILHO, 04947/12 – JOSÉ DIAS DURVAL E OUTROS, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

09132/00 – LINDOLFO DE ASSIS SILVEIRA(DIAE 22354), 04984/15 – BAT'S ELEVADORES LTDA(DIAE 22183), 03059/06 – ADEMIR JOSE JACINTO(DIAE 22195), ESPOLIO DE MANOEL NUES VIVEIROS(DIAE 116/15-CALÇADA), ALFEU DIAS(DIAE 115/15-CALÇADA), 04296/06 – AVELINO BARREIRA COTRIN(DIAE 22191), 05248/09 – VALTER LUCIA TEIXEIRA C. DE SIIQUEIRA(DIAE 22185), 07684/95 – MARIA APARECIDA . DUQUE(DIAE 22108), 03841/07 – CÍCERO VICENTE DO NASCIMENTO(TX. C.H.), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

01300/04 – HERMENEGILDO AREIA CAMPOS(PET.4296/15), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

04545/00 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 20205/97 – CLOVIS FERNANDO DE MELO, 01855/11 – ANTONIO DE PÁDUA PAULO, 08659/12 – PATRICK LAURENT, 04769/01 – ALBANO GIUSEPPE PICCININI, 0699/15 – SEFI, 04037/08 – WILSON TADEU FONTANA, 50971/86 – ETHEL BASTOS DA SILVA, Arquive-se assunto solucionado.

07585/95 – LUCIANA SERAFIM, 04860/08 – ALOISIO OLIVEIRA(PET.4323/15), 10823/11 – MONTIMANN & GOMES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA(4326/15), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

05152/15 – JOÃO CARLOS ANGELO(PET.4285/15), 01038/06 – SONIA MARIA AUGUSTO V. MARCONDES(PET.4297/15), 50786/86 – PONTO ALTO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA(PET.4350/15), 03982/05 – JAIME DOS SANTOS(PET.4373/15), 29355/77 – JOAQUIM FONTENELLI DE SOUZA(PET.4378/15), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

09999/58 – CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

07208/10 – ANA MARIA MILANESE SORBO(PET.4283/15), Entregue-se a 1ª via da carta de habitação, apresentada a taxa paga.

ENGº CLÁUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 05 A 11 DE SETEMBRO DE 2015**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 04623/08 06304/15 MARIA CRISTINA FERREIRA LIMA; 04046/13 FATIMA DA CONCEIÇÃO FELIPE GUIMARAES PINTO; 01400/14 FERNANDA MARME RODRIGUES; 04383/15 AVELINO COUTINHO MARTINS; 05802/15 CAIO VINICIUS BORROZINI;

MULTA ambiental lançada no sistema – Processo(s): 04046/13 FATIMA DA CONCEIÇÃO FELIPE GUIMARAES PINTO (DIA 3894/13); 01400/14 FERNANDA MARME RODRIGUES (DIA 4677/15);

COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s): 02877/94 05915/15 RODRIGO COSTA MAGALHÃES; 00230/12 CICERO MANOEL DOS SANTOS; 05735/15 AURELINO ALVES DE OLIVEIRA; 05736/15 LAERCIO BRAGA; 08614/14 09665/14 DIDILSON SANTA ROSA; 08579/14 09663/14 PAULO ROBERTO DIAS; 50038/84 05598/15 ANTONIO CAMPANHARO; 06186/12 06543/12 WILSON RODRIGUES; 05862/15 ARMANDO BRAZ; 00321/15 AURORA MARIANO BARBOSA BONOLI; 10057/14 EUNIVAR DA SILVA VIANA;

COMUNIQUE-SE: comparecer à Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 30 dias para ciência – Processo(s): 10923/11 RUBEN IMOVEIS LTDA; 00427/15 JOSE DA SILVA ARAÚJO;

INDEFIRO a proposta de área apresentada para compensação ambiental. A área em questão encontra-se inserida na área do Parque Estadual Restinga de Bertioga – PERB e não foi apresentada anuência da Fundação Florestal, órgão gestor do Parque – Processo(s): 00894/15 GELDIMARIA DE OLIVEIRA SANTOS;

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 01 a 04/09/2015.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **10.005/14** PRAIANNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Aprovo....Em 01.09.15; **4167/94-1009/15** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATLANTIC, Aprovo projeto arquitetônico para demolição, modificação e acréscimo de área, pago....ISS a posterior. Em 04.09.15; **5192/15** CLADEMIR JOSÉ KNORST, Aprovo....Em 04.09.15; **5541/15** ANDRE DOS REIS SERGENTE, Aprovo....Em 04.09.15.

APROVAÇÃO:

Expeça-se a licença de aprovação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **11.208/96-8547/14 (Petição nº 3959/15)** PEDRO LUIZ DO VAL, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de aprovação, pagos os emolumentos em 30 dias e vinculando a expedição da lic. de construção, apresentada RRT compatível ao quadro de áreas. Em 02.09.15.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e o ISS, em 30(trinta) dias;

Processo nºs: **3055/09-3534/15** MAURO BIZARIO, Conserve-se à título precário, pago....ISS posteriormente. Em 03.09.15.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **628/94-5083/15** ANTONIO VICENTE FILHO E OUTRA, Expeça-se a licença para demolir 6,00m², referente a piscina, pago....Lançar o ISS posteriormente. Em 01.09.15; **53.040/87-5094/98 (Petição nº 3831/15)** AURENA MARIA KRIECK DE IASI, Expeça-se a Licença de demolição de 93,40m², pago os emolumentos em 30 dias. Em 01.09.15.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: **53.375/88-5909/15** DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI, Compareça....Em 01.09.15; **50.065/82-5494/08 (Petições nºs 4010/15 e 4120/15)** MARCO AURELIO SERRANO DE FREITAS HUBERT, Quanto as petições 4010/15 e 4120/15, compareçam os requerentes para apresentar memorial descritivo do desmembramento, em 30 dias. Em 01.09.15; **23.055/97-4159/99 (Petição nº 4029/15)** ISMAEL CANDIDO BUENO FILHO, Quanto a petição 4029/15,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

compareça o requerente para apresentar vínculo com o proprietário/ou imóvel e anexar memorial descritivo, em 30 dias. Em 01.09.15; **7569/02-682/15** PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Compareça....Em 02.09.15; **4949/15** PEDRO HENRIQUE RICCI BAPTISTA, Compareça....Em 03.09.15; **2454/09-1667/15** ALEXANDRE LUIZ RAMIRO MARTINS, Compareça....Em 03.09.15.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **53.375/88-3807/15** GENTIL AGUIRRE MOLINARI FILHO, Indefiro com base no artigo 7º § 2º e § 3º da Lei 316/98. Em 01.09.15; **817/08-1842/14 (Petição nº 3698/15)** MARCIO ANTONIO MIÃO, Quanto a petição 3698/15, indefiro o solicitado com base na cota do P.G.M em 26.08.15; Em 01.09.15; **4436/94-443/15 (Petição nº 3849/15)** PEDRO ALEXANDRE BURGUEZ DIAZ, Indefiro, compareça a R.T. para esclarecer e providências. Em 03.09.15; **9847/96-1247/15 (Petição nº 4006/15)** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INDIAN, Indeferido. Processo sem condições de análise, completamente sem critérios e com vícios. Apresentar novo P.A. devidamente instruído. Após Sefi para providências. Em 03.09.15; **3114/12-5710/12 (Petição nº 2939/15)** ANGELA MARINA P. BEZERRA, Indeferido, não observa Lei 316/98 art. 57 inciso 1. Completar com desenho os objetos de análise nos cortes e fachadas. Em 03.09.15; **5198/15** ROBERTO DE SOUZA BARBOSA, Indeferido. Não apresentou projeto de esgotamento sanitário e sua implantação no arquitetônico. Carimbo – confrontantes, endereço do Resp. Téc., cotas de níveis, cotas dos acostados, cotas recuos da piscina Cod. Sanit. Est. Dec.lei 12342/78 – art. 63 incisos I e II. Em 03.09.15; **3602/13-5300/15** JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, Indeferido. Obra em desacordo com o projeto, e Lei 316/98, artigo 11. Em 03.09.15.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **3320/13 (Petição nº 4046/15)** MARCOS PAGANI MURADIAN, Sim como requer na petição 4046/15, qto. a reativação / nova inscrição do R.T. no D.O. Em 01.09.15; **5023/02-7621/02 (Petição nº 4113/15)** AMAURI PIERRE BRAZ, Sim como requer qto. petição 4113/15 a 2ª via do Alvará de Construção 1269/02, plano 743, pago os emolumentos em 30 dias. Em 02.09.15; **6476/15** DONIZETE ASSIS DE OLIVEIRA, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 02.09.15; **4610/03-5534/15 (Petição nº 4079/15)** EMERSON AIRES MELRO, Sim como requer quanto a petição nº 4079/15, com vistas ao Sefi considerando tratar-se de regularização com base na Lei 108/15. Em 02.09.15; **5296/15** CAITO PORTASIO CACCIA, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 03.09.15.

CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

Processos nºs: **5023/02-7621/02 (Petição nº 4166/15)** AMAURI PIERRE BRAZ. Em 02.09.15; **8310/14-8311/14 (Petições nºs 4041/15 e 4047/15)** SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES E ANTONIO CARLOS A. FERREIRA. Em 02.09.15; **50.043/82-2474/13 (Petição nº 3906/15)** DOUGLAS HEIZO KUBA. Em 02.09.15; **6724/15** ANDERSON PEREIRA DE CAMPOS. Em 03.09.15.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OUTROS:

Processo nºs: **7601/00-7164/12** JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO, Complemento de taxa referente ao despacho de 03.10.14. Em 02.09.15.

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa. Processos nºs: **50.789/88-2319/15** ADAHIR GENTINI SANDRI. Em 03.09.15; **52.661/91-5307/13** MAYSA MESQUITA NASCIMENTO. Em 03.09.15; **53.322/91-10.233/10** EDISON MACCARRONI. Em 03.09.15; **6039/99-5855/14** SEVERINO LOPES DE ARAÚJO. Em 03.09.15; **6772/06-4232/15** JOSÉ DE ANCHIETA PEREIRA DO NASCIMENTOS. Em 03.09.15; **4947/12-10.611/12** JOSÉ DIAS DURVAL. Em 03.09.15; **959/13-3158/15** ALBERTO MARIO DA SILVA. Em 03.09.15; **2387/15** MARCELO BARTTI. Em 03.09.15.

INDEFERIDO:

Ao SEFI. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98.

Processo nºs: **51.334/86-9379/14** MARIA DE FATIMA ANDRADE. Em 03.09.15; **51.990/87-1454/15** WILSON LUIZ PEREIRA. Em 03.09.15; **52.633/88-2951/15** WALTER HITOSHI YOKAYAMA. Em 03.09.15; **51.343/90-3510/15** IVAN FURTADO SASSI, Referente ao processo nº 10.319/14. Em 03.09.15; **8355/00-3042/15** JOSÉ MANUEL ANTUNES JORGE. Em 03.09.15; **1012/01-1421/15** MARIO MASSANORI KUROKI. Em 03.09.15; **6111/01-4217/15** CONDOMÍNIO PORTO BUENA VISTA. Em 03.09.15; **3881/04-884/15** WALQUIRIA MIRANDA SANTANA DOS SANTOS. Em 03.09.15; **5031/04-4200/15** DAMIÃO NUNES BRAS. Em 03.09.15; **8171/06-4169/15** JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA. Em 03.09.15; **1409/10-3722/15** MARCOS MARTINS VICENTE. Em 03.09.15; **9825/12-10.555/14** CARLOS AUGUSTO VICENTE. Em 03.09.15; **288/13-10.176/14** HERMENEGILDO SANTANA DE ARAÚJO. Em 03.09.15; **2532/04-5986/15** ROBSON MARTINS NASCIMENTO, Indefiro. Projeto em desacordo com o local. Em 04.09.15.

ARQUIVE-SE:

À SETAR. Arquite-se por desinteresse, com vistas a SEFI.

Processo nºs: **52.436/87-2751/15** NELSON LUIZ DE ARRUDA CAMPOS. Em 03.09.15; **50.544/89-8768/06 (Petição nº 3223/15)** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA. Em 03.09.15; **053/03-5368/12** MARILSA LOPES PANCOTTI E OUTROS. Em 03.09.15; **3451/03-8296/10 (Petição nº 3143/15)** ELAINE AGOIS SANCHES E OUTRO. Em 03.09.15; **9858/10-2349/12** JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA. Em 03.09.15; **11.561/11 (Petição nº 2931/15)** ROGÉRIO DE JESUS MOURA. Em 03.09.15; **8176/14** DIEGO OSTER GONÇALVES. Em 03.09.15.

ARQUIVE-SE:

Arquite-se, com vistas a SEFI, Referente ao Loteam. GUARATUBA.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Processo nºs: **5624/11-2373/14** DENIS ANDRE LOPREDO FERNANDES, por desinteresse. Em 03.09.15.

JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares
SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 474, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4312/2015, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 475, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Cede o servidor Edson Faria Júnior para o Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como o pleito do Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, através do Ofício n. 103/2015, no qual o servidor Edson Faria Júnior foi requisitado para prestar serviços junto ao referido órgão, nos termos das Leis Federais n. 4.737/1965 e n. 6.999/1982, e da Resolução TSE n. 23.255/2010;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, o servidor **EDSON FARIA JÚNIOR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 547, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, até 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. O controle de frequência e assiduidade do servidor deverá ser encaminhado a Seção de Folha de Pagamento – SFOP, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 2º O servidor contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013.

Art. 3º A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da referida cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2015. (PA n. 6793/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 476, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Substitui membro na Comissão de Avaliação do
Contrato de Gestão celebrado entre o Município de
Bertioga e o Instituto Corpore.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se substituir membro na Comissão para Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Bertioga e o Instituto Corpore, nomeada pela Portaria n. 133, de 20 de março de 2015, face as mudanças ocorridas nos quadros de funcionário da Prefeitura do Município de Bertioga;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em substituição ao ex-servidor Ronaldo José de Oliveira Viana, para atuar na Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Bertioga e o Instituto Corpore, a servidora **SUELY APARECIDA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 4774, consoante à Lei Municipal n. 855/09 e às cláusulas contratuais pactuadas no respectivo contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso II, do artigo 1º, da Portaria n. 133/2015.

Bertioga, 10 de setembro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 477, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Ivonete Maria Pereira Anderle do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 6710/2015, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2015, **IVONETE MARIA PEREIRA ANDERLE**, Registro Funcional n. 2423, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de setembro de 2015. (PA 6710/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 478, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Rodolfo dos Santos Neto do cargo de provimento efetivo de Mecânico.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 6698/2015, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Mecânico;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2015, **RODOLFO DOS SANTOS NETO**, Registro Funcional n. 2074, do cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de setembro de 2015. (PA 6698/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 479, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 6853/2010, para que a Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 480, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal André Ferauche.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de setembro de 2015. (PA n. 9145/2003)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município